DECRETO Nº 4845 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII do art. 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o "Dia do Basta", definido pela Associação Mineira dos Municípios (AMM), para que os gestores públicos municipais se reúnam para lutar por melhorias, especificamente, contra a crise financeira existente;

Considerando a grave crise econômica nas prefeituras, que possuem poucos recursos para garantir atendimento pleno à população;

Considerando a necessidade de clamar por investimentos em educação, infraestrutura, saúde e ações sociais, para resguardar o interesse público, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal no dia 13 de dezembro de 2013, sexta-feira.

Parágrafo Único - Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais, especialmente os serviços de atendimento à saúde da população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 09 de dezembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município